



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**  
**CONSELHO SUPERIOR**

REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO, A PORTARIA “D” Nº 012/2014 CSDP, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2014, PUBLICADA NO D.O.E Nº 8.613, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014, PÁG. 33:

**PORTARIA “D” Nº 012/2014 CSDP, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

**RESOLVE:**

PROMOVER o Defensor Público HOMERO LUPO MEDEIROS, matrícula nº 5500583-1, símbolo **DP-24**, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, lotado na 2ª Defensoria Pública Cível da comarca de Paranaíba, para a classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, com lotação na 47ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande, pelo critério de merecimento, com fundamento nos artigos 79, § 2º, 81, incisos I ao IV, 89, e 91, § 1º, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro 2013, combinado com o artigo 116, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, conforme reunião do Conselho Superior de 27 de janeiro de 2014 - Ata nº 1.436 (Processo nº 33/005.100/2013).

Campo Grande, 7 de fevereiro de 2014.

**PAULO ANDRE DEFANTE**  
Defensor Público-Geral do Estado.  
Presidente do Conselho Superior.